



LEI MUNICIPAL Nº. 608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAR BENS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO.

O Prefeito do Município de GIRAU DO PONCIANO-AL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir veículos novos, ou bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 27 de fevereiro de 2015.

FABIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



BENS INSERVÍVEIS

| LOTES E DESCRIÇÕES |
|--|
| LOTE Nº 01 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO DAFRA/SPEED 150, PAS/MOTOCICLO, GASOLINA, ANO 2011, AMARELA, PLACA NMJ- 4187, UF:AL, CHASSI: 95VCA4A8BBM001502 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 1.000,00 |
| LOTE Nº 02 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: : VEÍCULO DAFRA/SPEED 150, PAS/MOTOCICLO, GASOLINA, ANO 2010/2011, AZUL, PLACA NMN-1381, UF:AL, CHASSI: 95VCA4M8ABM009028 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 1.100,00 |
| LOTE Nº 03 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO HONDA/CG 125, PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC ANO 1988/1989, BRANCA, PLACA MUI-8212, UF:AL, CHASSI: 9C2JA0101JR104671 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 300,00 |
| LOTE Nº 04 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY, 5P/75CV, PAS/AUTOMOVEL, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2009/2010, BRANCA, PLACA NMJ-8205, UF:AL, CHASSI: 9BD17164LA5472741 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 8.000,00 |
| LOTE Nº 05 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO FIAT/FIORINO IE, ESP/CAMINHONE/AMBULÂNCIA, GASOLINA, ANO 2006, BRANCA, PLACA MUS-1715, UF:AL, CHASSI: 9BD25542568776135 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 2.500,00 |
| LOTE Nº 06 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW/SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2006/2007, BRANCA, PLACA MUU-1607 UF:AL, CHASSI: 9WBEB05W67P016630 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 3.000,00 |
| LOTE Nº 07 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.8 PLUS, CAR/CAMINHONE /C. ABERTA 1.6, GASOLINA, ANO 2002, BRANCA, PLACA MVA-3846 UF:AL, CHASSI: 9BWEC05X02P518385 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 2.000,00 |
| LOTE Nº 08 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE, PAS/ÔNIBUS BARRA NÃO APLIC., LOTAÇÃO: 25P/131CV, DIESEL, BRANCA, PLACA MUI-2627 UF:AL, CHASSI: 93PB02A2M2C007544 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: VALOR TOTAL DO LOTE: 16.000,00 |
| LOTE Nº 09 – VEÍCULO DESCRIÇÃO: VEÍCULO JOHN DEERE COLLARSHIFT, DIESEL, VERDE, CHASSI: 00000000000 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 12.207.536/0001-61
RUA JOSÉ ALEXANDRE, 155 – CENTRO - CEP 57.360-000
TEL.: (82) 3520-1614 / 3520-1324 - www.giraudoponciano-al.gov.br



VALOR TOTAL DO LOTE: 3.000,00

LOTE Nº 10 – VEÍCULO

DESCRIÇÃO: VEÍCULO HONDA/CG 125, PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC ANO 1999, BRANCA, PLACA MUH-7171, UF:AL, CHASSI: 9C2JA0100XR00166 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO:
VALOR TOTAL DO LOTE: 600,00

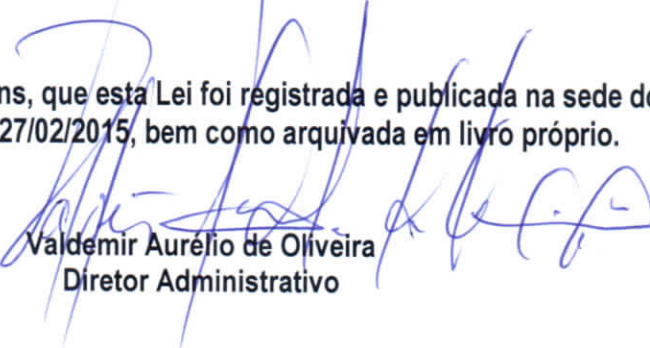
LOTE Nº 11 –

DESCRIÇÃO: VEÍCULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PAS/ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2009/2010 BRANCA PLACA-NMG 9325 UF: AL, CHASSI: 9BD15844AA6304519 – VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO:
VALOR TOTAL DO LOTE: 7.000,00

LOTE Nº 12 – EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DESCRIÇÃO: CPU, MONITOR CRT, MONITOR LCD, ESTABILIZADOR, NO-BREAK, IMPRESSORA, AR CONDICIONADO, GELADEIRA, entre outros diversos equipamentos.
VALOR TOTAL DO LOTE: 300,00

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 27/02/2015, bem como arquivada em livro próprio.


Valdemir Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo

